



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 981

Órgão Oficial do Município

# CADELA ATROPELADA RECEBE CUIDADOS E GANHA NOVO LAR

Uma cadela atropelada foi acolhida por uma equipe da Guarda Civil Municipal (GCM), na região central da cidade. O animal foi encaminhado para o Centro de Atendimento Animal, onde recebeu os devidos cuidados e acabou sendo adotada pela Dona Ivone, que se encantou pela cachorrinha.

Com intuito de diminuir os números de abandono de animais na cidade, o serviço está disponível de forma gratuita para todos que possuem um cão ou gato de estimação. Além da castração, um dos objetivos da unidade é promover a adoção responsável, garantindo a saúde e o bem-estar de cães e gatos.

Os interessados em castrarem seus animais, devem fazer o agendamento através do link (<https://pmsaposse.sp.gov.br/cadastro-castracao-gratuita/>) e para orientação e esclarecimento de dúvidas, por meio do aplicativo de mensagens – WhatsApp, no telefone (19) 97103-1694. A unidade fica localizada na rua Luiz Adriano Milanês, nº 11, no bairro São Judas.

A castração acontece de segunda, terça e quarta-feira, das 8h às 14h, e às quintas e sextas-feiras, os profissionais da unidade ficam à disposição para orientação, agendamento e retirada de pontos dos animais castrados.

O Centro de Atendimento Animal é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria da Saúde, em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade e o Conselho Municipal de Defesa dos Animais.

Lembre-se, maltratar e abandonar animais é crime, e a Lei contra maus-tratos de animais já está em vigor no município.



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA  
O MOSQUITO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.378 de 28 de abril de 2023**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000002025/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000002025/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano****Portaria nº 012, de 28 de abril de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de Rosa Maria dos Santos de Sousa, do Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Rosa Maria dos Santos de Sousa, RG: 48.926.812-2, do Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 30 de abril de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de abril de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 013, de 28 de abril de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Torna sem efeito a nomeação de ANTONIO MARCOS ANGULO, nomeado para o cargo efetivo de Fiscal de Obras, em razão de desistência formal.*

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 011, de 14 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que nomeou ANTONIO MARCOS ANGULO, RG n. 21.205.771-6, para o cargo efetivo de Fiscal de Obras, no âmbito do Concurso n. 01/2019, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de abril de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 014, de 28 de abril de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre nomeação de GUSTAVO ZONZINI,  
para o cargo efetivo de Fiscal de Obras.*

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear GUSTAVO ZONZINI, RG n. 28.528.320-0, para o cargo de Fiscal de Obras, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2019, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga em virtude da desistência formal assinada por Marcos Ângulo, portaria nº 013 de 28 de abril de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de abril de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 048, de 28 de abril de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de Tamiris  
Vicente Bombarda, do cargo de Assistente  
Social e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos

Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido Tamiris Vicente Bombarda, RG: 46.151.871-5, do cargo de Assistente Social, a partir de 02 de maio de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de abril de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
[ Por Falta de Roçagem e Limpeza de Terreno ]**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 610/2023 (IMÓVEL 4199), ao contribuinte MILTON AMÉRICO, CPF: 285.XXX.XXX-54, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$342,60 – Trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) de acordo com os art.18, 356 (I e II), 357 e 358 da Lei 011A/2010 e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ALINE DALFRE BARBIERI ME inscrita no CNPJ nº 30.788.424/0001-23, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este

ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 174/2022, cujo o objeto é Aquisição de Móveis e Equipamentos para Utilização no PSF João Teixeira, nos moldes do Convênio Federal: Ministério da Saúde – Proposta nº 11347.477000/1200-02, a ser utilizados nos departamentos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora GLP DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.319.514/0001-47, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 174/2022, cujo o objeto é Aquisição de Móveis e Equipamentos para Utilização no PSF João Teixeira, nos moldes do Convênio Federal: Ministério da Saúde – Proposta nº 11347.477000/1200-02, a ser utilizados nos departamentos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora K.C.R.S.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 174/2022, cujo o objeto é Aquisição de Móveis e Equipamentos para Utilização no PSF João Teixeira, nos moldes do Convênio Federal: Ministério da Saúde – Proposta nº 11347.477000/1200-02, a ser utilizados nos departamentos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora KOI ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.595.966/0001-20, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa com vistas a proceder a revisão da estrutura organizacional e plano de

cargos, carreiras e salários da Guarda Municipal, do Magistério e de Servidores, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa com vistas a proceder a revisão da estrutura organizacional e plano de cargos, carreiras e salários da Guarda Municipal, do Magistério e de Servidores, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora KOI ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.595.966/0001-20, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de abril de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMSAPOSSE

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 174/2022, cujo o objeto é Aquisição de Móveis e Equipamentos para utilização no PSF João Teixeira, nos moldes do Convênio Federal: Ministério da Saúde – Proposta nº 11347.477000/1200-02, a ser utilizados nos departamentos, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras ALINE DALFRE BARBIERI ME inscrita no CNPJ nº 30.788.424/0001-23, GLP DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.319.514/0001-47 e K.C.R.S.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos Contratos para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora COMERCIAL

MORAES ARARAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.847.305/0001-45, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando o fornecimento parcelado de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, afim de atender as famílias em situação de desproteção social e temporária do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.528.442/0001-17, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando o fornecimento parcelado de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, afim de atender as famílias em situação de desproteção social e temporária do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, inscrita no CNPJ: 02.573.131/0001-93, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando o fornecimento parcelado de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, afim de atender as famílias em situação de desproteção social e temporária do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando o fornecimento parcelado de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, afim de atender as famílias em situação de desproteção social e temporária do Município, já tendo ocorrido as adjudicações as licitantes, as empresa vencedoras COMERCIAL MORAES ARARAS

LTDA, inscrita no CNPJ: 08.847.305/0001-45, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, inscrita no CNPJ: 02.573.131/0001-93 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.528.442/0001-17, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de abril de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

## Comunicados

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

#### MENOR PREÇO GLOBAL

#### PROCESSO Nº 973/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EMEI "OLGA AMÉLIA LUCCHESI BERGO".

#### COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO

I - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em regular prosseguimento a Tomada de Preços nº. 007/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EMEI "OLGA AMÉLIA LUCCHESI BERGO", de acordo com as especificações constantes no Edital, COMUNICA a todos os interessados que a data de REABERTURA do certame ocorrerá às 14:00 horas do dia 08 de maio de 2023.

Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL

PMSAPOSSE

## Aviso de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 PROCESSO Nº 2014/2023 TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 031/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DETECTOR DE METAIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 12 de maio de 2023, às 13:30 horas, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço

Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 29 de abril de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023  
PROCESSO Nº 2009/2023  
TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 12 de maio de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2023.

Valter Luís Lourenço

Secretário de Segurança Pública

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
EXTRATO DE ADITIVO 015/2023**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: APOIPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CONTRATADA, inscrita no CNPJ: 27.462.499/0001-05.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E PRAZO.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 109.200,00  
(cento e nove mil e duzentos reais)

Aditivo de acréscimo (25%): R\$ 27.300,00  
(vinte e sete mil e trezentos reais)

Valor Final do Contrato: R\$ 136.500,00  
(cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, CONTRATO DE Nº 016/2022 – Contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria na área Gestão da Assistência Social, implantação de atividades sócio assistenciais de Proteção Social Especial e Básica, inclusive os controles e ações governamentais envolvendo o Terceiro Setor (termo de colaboração e termo de fomento) , capacitação dos atores do SUAS, dos Conselhos de Direitos e rede socioassistencial, consultoria em gestão orçamentária cofinanciada entre os entes públicos, respaldando e assessorando, jurídica e administrativamente, em observância ao Direito Público e Gestão do SUAS, junto às necessidades da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 26 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Dispensa nº 027/2023 – Processo Administrativo nº 1783/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para manutenção da rede de fibra ótica aérea do Município de Santo Antônio de Posse.

Contrato nº 027/2023 - Empresa: HOLLINE INTERNET SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.829.572/0001-03.

O valor total deste Contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, a iniciar-se em 17 de abril de 2023 e encerrar-se em 16 de abril de 2024.

Santo Antônio de Posse, 27 de abril de 2023

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 039/2023 – Processo Administrativo nº 1193/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Prestação de Serviço de Instalação, Desinstalação, Manutenção e Higienização de Ar-Condicionado para as Unidades pertencentes a Secretaria de Educação.

**Ata de Registro nº 029/2023.**

**Empresa:** **ROBSON CLAITON DE ALMEIDA 27194266873** inscrito no **CNPJ:** **41.120.736/0001-80.**

Item	Descrição Do Serviço	Uni.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Instalação ar-condicionado até 12.000 BTUS	SRV	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
2	Desinstalação ar-condicionado até 12.000 BTUS	SRV	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
3	Manutenção e higienização ar-condicionado até 12.000 BTUS	SRV	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
4	Instalação ar-condicionado 12.001 a 18.000 BTUS	SRV	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
5	Desinstalação ar-condicionado 12.001 a 18.000 BTUS	SRV	30	R\$80,00	R\$ 2.400,00
6	Manutenção e higienização ar-condicionado 12.001 a 18.000 BTUS	SRV	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
7	Instalação ar-condicionado 18.001 a 30.000 BTUS	SRV	250	R\$ 264,80	R\$ 66.200,00
8	Desinstalação ar-condicionado 18.001 a 30.000 BTUS	SRV	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
9	Manutenção e higienização ar-condicionado 18.001 a 30.000 BTUS	SRV	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
10	Instalação ar-condicionado 30.001 a 60.000 BTUS	SRV	30	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
11	Desinstalação ar-condicionado 30.001 a 60.000 BTUS	SRV	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
12	Manutenção e higienização ar-condicionado 30.001 a 60.000 BTUS	SRV	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL:</b>					<b>R\$147.000,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 18 de abril de 2023, encerrando-se em 17 de abril de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2023.

Cláudia Ap. Pinho Lalla  
Secretária Municipal de Educação

**Concurso Público / Processo Seletivo****Edital****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116  
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970  
E-mail: educa posse@pmsaposse.sp.gov.br

**EDITAL N° 01/SME/2023****Cadastro de inscrição para Assistente de Alfabetização**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria n° 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução n° 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional —LDB, Lei n°9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular — BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse, torna pública a inscrição para o cadastro de voluntários, para quem queira participar de forma voluntária como Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender, nas escolas da Rede Pública Municipal.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- O presente cadastro de inscrição de Assistentes de Alfabetização para atuação no programa Tempo de Aprender destina-se ao preenchimento de vagas estabelecidas para atuação de forma voluntária nas Unidades Escolares Municipais que atendem 1° e 2° anos do Ensino Fundamental de Santo Antônio de Posse.

1.2- Ao todo, 07 (sete) escolas municipais do Ensino Fundamental encontram-se cadastradas no Programa com disponibilidade de recursos para Assistentes de Alfabetização.

1.3- O cadastro de inscrição será realizado diretamente nas Unidades Escolares e deverá trazer informações detalhadas sobre as condições de ressarcimento de despesas, que, em nenhuma hipótese, confunde-se com remuneração por serviços prestados.

1.4— As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei n° 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116  
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970  
E-mail: [educaposse@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:educaposse@pmsaposse.sp.gov.br)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional —LDB, Lei nº9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular — BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse, torna pública a inscrição para o cadastro de voluntários, para quem queira participar de forma voluntária como Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender, nas escolas da Rede Pública Municipal.

### 2-DOS OBJETIVOS

2.1— O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

2.1- São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- Elevar a qualidade do ensino e aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia na numeracia, sobretudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Contribuir para a consecução da meta 5 do Plano Nacional de Educação, conforme Lei 13.005, de 2014;
- Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país;
- Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116  
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970  
E-mail: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1— Para participar e atuar de forma voluntária no Programa Tempo de Aprender, o candidato à vaga deverá ir à escola e apresentar um currículo para análise do gestor escolar. Podem participar pessoas licenciadas em Pedagogia ou Letras; professores alfabetizadores da rede municipal sendo necessário ter disponibilidade de carga horária; estudantes de graduação em Pedagogia ou Letras; profissionais com curso de mestrado em nível médio; ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno.

3.2- Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, no momento de sua inscrição.

3.3- Os candidatos selecionados e designados atuarão pelo período de 8 meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados às escolas.

3.4- A atuação como Assistente de Alfabetização considerada atividade de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/ 1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte).

3.5- As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

### 4- DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

4.1—Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

4.2- O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

4.3- Os Assistentes de Alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116  
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970  
E-mail: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.

### 5— DA INSCRIÇÃO

**5.1- As inscrições ocorrerão no período de 03 a 12 de maio de 2023, nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Santo Antônio de Posse.**

5.2- Não será cobrado taxa de inscrição.

**5.3- As escolas municipais participantes do Programa Tempo de Aprender são:**

Nome da Unidade	Endereço e contato
EMEF “PROFESSORA ISAURA DE CARVALHO COELHO”	Rua Professor Aristides Gurjão, 600 – Jardim das Nações. Telefone: 3896-1211 E-mail: escolaisaura@gmail.com
EMEF “PROFESSORA CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO”	Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, 700 – Jardim Maria Helena Telefone: 3896-2202 E-mail: conceicaomenuzzo@hotmail.com
EMEF “MARY ROSA BARACAT CHAIB”	Rua Virgínia Gardinalli Lala, 111 – Vila Esperança Telefone: 3896-2133 E-mail: maryrosa.educacao@hotmail.com
EMEF “ELISABETE LALA VILLALVA (CIEF)”	Rua Cynira Marques César, 433- São Judas Tadeu. Telefone: 3896-3699 E-mail: cief.edu@hotmail.com
EMEF “MÁRIO BIANCHI”	Rua Francisco Glicério, 141-Centro. Telefone: 3896-1305 E-mail: mariobianchi.educacao@hotmail.com
EMEF E EJA “MARIA VICENÇOTTI”	Rua Girolamo Romio, 320- Pedra Branca. Telefone: 3896-1191 E-mail: mariav.educacao@hotmail.com
EMEIEF “LETÍCIA PAGANOTTE TOREZAN”	Rodovia SP 340 Km-Fazenda Três Rios Telefone: 3896-0222 E-mail: escolaleticiakm@hotmail.com



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116  
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970  
E-mail: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



5.4-O Assistente de Alfabetização poderá acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos (matutino e vespertino), de acordo com a necessidade da escola e dos recursos repassados.

5.5- O candidato poderá se inscrever em mais de uma Unidade Educacional, desde que haja compatibilidade de horário e deslocamento, não ultrapassando 40 horas semanais.

5.6— No ato da inscrição o candidato a Assistente de Alfabetização deverá apresentar os seguintes documentos:

Cópia do RG,

Cópia do CPF,

Cópia do comprovante de residência,

5.7- O candidato (a) deverá comprovar as certificações expressas no currículo profissional e formação acadêmica. Poderá obter pontuação de 0 a 35 pontos (candidatos graduados em Pedagogia ou Letras) ou 0 a 25 pontos (candidatos estudantes de Pedagogia ou Letras) ou 0 a 12 pontos (candidatos com curso de Magistério em nível médio) de acordo com os critérios a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras	10 pontos
Certificado de Pós-graduação em Áreas da Educação	3 pontos (até 1 certificado)
Declaração de estudante do Curso de Pedagogia ou Letras	4 pontos
Curso de Magistério em nível médio	3 pontos
Curso de formação on-line oferecido pelo Programa Tempo de Aprender	1 ponto por curso (até 5 cursos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP. CEP: 13830-116  
CNPJ – 13.214.476/0001-77 - Fone: (19) 3896.3970  
E-mail: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



5.9— Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- Tempo de licenciatura em Pedagogia ou Letras e experiência em alfabetização;
- Casado (a) ou viúvo (a), com maior número de filhos menores e ou legalmente dependentes;
- Solteiro (a) que possuir filhos menores e ou legalmente dependentes;

**6-DAS VAGAS**

6.1-As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas cadastradas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, por cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, contemplada com o Programa Tempo de Aprender.

6.2- Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas que receberam o recurso, ficando para cadastro reserva 05 Assistentes de Alfabetização classificados. Estes podem ser convocados de acordo com a ordem de classificação e em caso de desistência e/ou necessidade de substituição do Assistente.

6.3— O resultado será divulgado por cada Unidade Escolar, com vistas à comunidade escolar (no mural da escola), até o dia 19 de maio de 2023.

Santo Antônio de Posse, 25 de abril de 2023

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
*Secretária Municipal de Educação*

Timbre da escola.

**Cadastro de inscrição para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.**

**Ficha de inscrição**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( ) Data de nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Formação acadêmica e currículo profissional apresentado no ato da inscrição:**

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou letras	
Certificado de Pós-Graduação em Áreas da Educação.	
Declaração de estudante do Curso de Pedagogia ou Letras	
Curso de Magistério em nível médio	
Curso de formação on-line oferecido pelo Programa Tempo de Aprender	
<b>CURRÍCULO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Declaração de tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano).	
TOTAL (Candidatos graduados em Pedagogia ou Letras)	
TOTAL (Estudantes de Pedagogia ou Letras)	
TOTAL (Candidatos com curso de Magistério em nível médio)	

Declaro que as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no edital que rege esse cadastro de inscrição.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Diretor de Escola:

Santo Antônio de Posse, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

OBS/ anexo junto à ficha de inscrição xérox do RG, CPF, comprovante de residência e declarações e ou certificados apresentados.

Timbre da escola.

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) \_\_\_\_\_ ,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (complemento) \_\_\_\_\_,  
(bairro) \_\_\_\_\_, (cidade/UF) \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF/\_\_\_\_, pelo  
presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço  
voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas  
definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento  
da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e  
prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômico de que fará  
jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação  
do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo  
empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) \_\_\_\_\_ / (UF) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

(Assinatura do Voluntário)

Timbre da escola

## Termo de Desistência

Eu \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_ Classificado (a) como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender ofertado pelo MEC, de acordo com o Edital nº01/2023, no Município de Santo Antônio de Posse, **DESISTO** da vaga a mim destinada na Unidade Escolar:

\_\_\_\_\_ por

motivo de ordem pessoal.

Santo Antônio de Posse, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) candidato (a))

## Timbre da escola

Ata de atribuição referente as vagas (turmas) para Assistente de Alfabetização, do Programa Tempo de Aprender, por meio da portaria nº280 de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº06, de 20 de abril de 2021, conforme Edital nº 01/SME/2023.

Nº	Nome do candidato(a) classificado (a):	Ano/Série e Turma:	Período	Nº de horas por turma:	Data da atribuição e assinatura do candidato:
				5 horas	
				5 horas	
				5 horas	
				5 horas	
				5 horas	
				5 horas	

Timbre da escola.

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE DE  
ALFABETIZAÇÃO BLOCO**

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA – UEx</b>				
01 – Razão Social	02 – CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>				
06 – Nome	07 – CPF	08 – Endereço		09 – Telefone
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>				
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 – Horário	13 – Atividades Realizadas	14 – Assinatura
15 – Número de Turmas monitoradas:				
16 – Valor Recebido no Mês (inclusive, por extenso): R\$				
Cheque nominal nº				
<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>				
Local e data			Assinatura do Monitor	
Certifico que o trabalho foi realizado nos termos relatados e de forma satisfatória.				
Local e data		Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx		Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx

**RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO  
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA – UEx				
01 – Razão Social: APM da	02 – CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO				
06 – Nome	07 – CPF	08 – Endereço		09 – Telefone
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 – Horário	13 – Atividades Realizadas	14 – Rubrica
____/____/____				
15 – Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de _____ (inclusive, por extenso) R\$ _____ ( REAIS), a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação referentes a realização de serviço voluntário em atividades voltadas à Alfabetização, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do PDDE.				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
_____, _____ de _____ de 2023			Assinatura do Voluntário	
Certifico que o trabalho foi realizado nos termos relatados e de forma satisfatória.				
Local e data	Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx		Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx	

CHEQUE: \_\_\_\_\_

TURMA (S): \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

## Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GUSTAVO ZONZINI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Fiscal de Obras, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2023.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

PATRICIA BONAVIDA SILVEIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II - Artes, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II-Artes TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 28 de Abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JUREMA CRISTINA BORGES

DANIELE PEREIRA DA SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Do Desenvolvimento Infantil, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor do Desenvolvimento Infantil-TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 28 de Abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RENATA APARECIDA BARON

FABIANA MOLINA

MONIQUE HELENA DA SILVA

MARILZA DOS SANTOS FRALEONE

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I-(PEBI) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 28 de Abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

## Outros atos de concurso/processo seletivo

### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MIRIAN THEREZA COMISSO GRANZIERA

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II - Artes, por tempo determinado – Concurso Público 04/2022.

VALOR MENSAL: 2.980,56 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de abril de 2023 a 24 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 28 de abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Educação

### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): THAIS GONÇALVES BATISTA

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado – Concurso Público 04/2022.

VALOR MENSAL: 2.691,90 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de abril de 2023 a 24 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 28 de abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): VALÉRIA GABRIELA PINTO DE LIMA

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado – Concurso Público 04/2022.

VALOR MENSAL: 2.691,90 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de abril de 2023 a 24 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 28 de abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Educação